



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 24/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm, embasados no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, solicitar de *Vossa Excelência* o envio da solicitação que fazem, entendendo ser matéria para **INDICAÇÃO** ao prefeito Municipal, para que, na medida do possível, adote a seguinte providência abaixo citada:

Que seja providenciado, diante regras específicas do Setor da Saúde e obviamente dentro das possibilidades legais, a disponibilidade de medicamentos mais usados rotineiramente para tratamentos de comorbidades e problemas de saúde mais comuns de nossa população em nosso Hospital Casa de Caridade Santo Antonio, em síntese, diante uma simples lista desses medicamentos que pode ou deva ser feita pelos próprios médicos disponíveis no Pronto Atendimento do hospital, para os dias e horários em que a Farmácia Popular não estiver em seu horário de atendimento, mais especificamente em finais de semana e feriados, quando a demanda é maior.

Motiva – nos tal solicitação a dificuldade muita das vezes de enorme parte da população de adquirir estes medicamentos também por inviabilidade financeira, uma vez que exista na nossa rede pública e também pelo motivo de farmácia nas maiorias das vezes não atender em determinados horários.




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA


Estado de Minas Gerais

Sendo o que temos para essa situação em específico, aguardamos manifesto e providências e antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 06 de março de 2025.


Adriano Pereira Brito
Vereador – PSDB


Vanildo Gonçalves de Almeida
Vereador - PSDB


Céris Maria Ricardo
Vereadora do União Brasil

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**